



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20260804u47866934000174

RPS Nº 589817 Série N9, emitido em 04/08/2026

Número da Nota

122639784

Data e Hora de Emissão

04/08/2026 09:06:56

Código de Verificação

AJEB-NHRS

Identificador Nacional: 35503081247866934000174000012263978426080225468317

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 47.866.934/0001-74

Nome/Razão Social: TICKET SERVICOS SA

Endereço: AV DRA RUTH CARDOSO 7815, ANDAR 3 E 6 - PINHEIROS - CEP: 05425-905

Município: São Paulo

Inscrição Municipal: 5.987.120-2

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FEMEPE CAPTURA COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADOS LT

CPF/CNPJ: 10.013.491/0001-69

Endereço: RUA HENRIQUE DAUER 273 - BARRA DO RIO - CEP: 88305-540

Município: Itajaí

Inscrição Municipal: ----

UF: SC

E-mail: rh@femepar.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

INCLUSAO DE BENEFICIO TFLEX QTD 41 R\$ 11.650,00

TAXA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS R\$ 77,90

* NOTA FISCAL JA FOI PAGA *

PEDIDO: 97481130 CONTRATO: 6088170007411 IE: ISENTO IM:

IRRF 1,50% R\$1,17 SERA RECOLHIDO PELA TICKET SERVICOS CONFORME IN/SRF 177/87 E 107/91

LEI 12741/12 VL.TRIB.R\$8,76

VALOR TOTAL: R\$11.727,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 77,90

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 77,90									
Contribuição Previdenciária - Retida (R\$)	0,00	IRRF (R\$)	0,00	COFINS (R\$)	0,00	PIS/PASEP (R\$)	0,00	IPÍ (R\$)	0,00
Contribuições Sociais - Retidas (R\$)			0,00	Descrição Contribuições Sociais - Retidas					
				-					
Código do Serviço									
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares									
Valor Total das Deduções (R\$)	0,00	Base de Cálculo (R\$)	77,90	Alíquota (%)	2,00%	Valor do ISS (R\$)	1,55	Crédito Programa da NFP (R\$)	0,00
Município de Prestação do Serviço			Número Inscrição da Obra			Valor Aproximado dos Tributos / Fonte			
-			-			IBPT			

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 589817 Série N9, emitido em 04/08/2026; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/09/2026;